

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS (SEAMA)
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS (IEMA)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 09 – IEMA, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007

O INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS (IEMA) torna pública a **convocação para a perícia médica** dos candidatos que se declararam portadores de deficiência aprovados no concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

1 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 Os candidatos que se declararam portadores de deficiência listados neste edital, estão convocados para submeterem-se à perícia médica da equipe de multiprofissionais, a ser realizada na data e horário discriminado em cronograma abaixo, **no Instituto de Previdência e Assistência Jerônimo Monteiro – IPAJM, 1º andar – Coordenação de Perícia Médica – Avenida Vitória nº 2.365 – Bairro Consolação, Vitória/ES.**

Número de inscrição	Nome do Candidato	Data da Perícia	Horário
10007891	Deividy Mccartney Beling Antunes	11/12/2007	15:00
10008115	Cristovam Muniz Thiago	11/12/2007	15:00
10000734	Glaucia Mirian Lepaus	11/12/2007	15:00
10005040	Ivana Pereira das Posses	17/12/2007	15:00
10004917	Sergio Calhau Vervloet	17/12/2007	15:00
10006417	Guilherme Ferreira Maia	11/12/2007	15:00
10001221	Bruno Scheppa dos Reis	11/12/2007	15:00
10006257	Rodrigo da Silveira Pereira	17/12/2007	15:00
10000783	Ludmila da Silva Marçal	17/12/2007	15:00
10002117	Marcio Lyrrio da Silva	17/12/2007	15:00
10005396	Alessandro Nelson Pagani	11/12/2007	15:00
10003032	Vinícius Rocha Silva	17/12/2007	15:00
10005769	Felipe Domingues Brito	11/12/2007	15:00

1.1.1 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

1.1.2 A não observância do disposto no subitem 1.1.1 deste edital ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

1.1.3 O resultado final na perícia médica será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/iema2007>.

Cariacica, 05 de dezembro de 2007.

MARIA DA GLÓRIA BRITO ABAURRE
Diretora Presidente do IEMA